



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 35

01 agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **ESPECIAL**.

Índice	
Atos da PROAD	Página 01
TOTAL DE PÁGINAS:	<u>01</u>

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).
www.transparencia.gov.br

MENSAGENS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PROAD divulga Portarias – Retificação PORTARIA PROAD Nº 527 e nomeação professor efetivo.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 548, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor temporário nº 3716-2012-06;R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 527, de 05 de Julho de 2012. Onde se lê: "Edital PROAD nº 66/2012", leia-se: "Edital PROAD nº 68/2012". Onde se lê: "Área: Economia, Subáreas: Teoria Econômica, em que foi aprovada a candidata Nayara Peneda Tozei." leia-se: "Área: Comunicação Social / Jornalismo, subáreas: Jornalismo Impresso – Revista / Técnicas de Reportagem, Entrevista e Pesquisa em Jornalismo, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Ângela Maria Zamin e Nuno Manna Cortes Ribeiro." André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 535, DE 16 DE JULHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.754/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 3.977/2012-18;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Tiago Rodrigues Chaves, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 167, Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010, homologado pela Resolução CUNI nº 1.228, de 11 de março de 2011, (publicada no DOU de 28 de março de 2011), com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.324, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 26 de março de 2012, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0834824.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

**** Fim da Publicação ****

